

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR que este assina eletronicamente, em cumprimento ao mandado passado a favor de Renato Aparecido da Silva e Outros (13), para satisfação do crédito trabalhista que detêm em face de Blend Brazil Cafês Finos LTDA e Outros (3), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação dos bens discriminados.

1. Imóvel da matrícula 14.030, do CRI de São José do Rio Pardo.

Descrição: “*Um LOTE DE TERRENO, onde foi edificada uma casa de morada com a área de 110 metros quadrados (Av. 02.- 14.030, de 14/09/1989), situada com frente para a Rua José Fernandes Ribeiro (Cambotinha), 92, no loteamento denominado "Bairro São Judas", na cidade de São Sebastião da Gramma, nesta comarca de São José do Rio Pardo, com a área de 256,00 metros quadrados, ou seja, medindo 12,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20, 50 metros na frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a citada via pública, pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com o lote 07*”.

Casa em ótima localização e bom estado de conservação, necessitando apenas de pequenos reparos na faixa externa.





Com base nessas informações e após pesquisas no mercado local de imóveis, **reavalio o bem em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).**

2. Imóvel da matrícula 12.183, do CRI de São José de Rio Pardo.

Descrição: *“DOIS BARRACÕES, construídos de tijolos e coberto telhas, situados com frente para a Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, nº 971, na cidade de São Sebastião da Gramma, nesta comarca de São José do Rio Pardo, com o seu respectivo terreno, que mede 31, 00 metros de frente, 16,00 metros de largura nos fundos, por 37,70 metros da frente aos fundos pelo lado direito e 27,70 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando pela frente com a referida via pública, pelo lado esquerdo e fundos com Adolpho Pereira de Mello e pelo lado direito com Julio Zambuzzi”.*

O imóvel, dividido em dois cômodos comerciais, está em ótimo estado de conservação e localiza-se na principal avenida comercial da cidade. Atualmente está locado para duas empresas: (i) “Tapeçaria do Jonas”, pelo valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais); e (ii) “Saideira Beer Conveniência”, pelo valor aproximado de R\$ 1.000,00 – a informação foi tomada com o Sr. Isonel, da tapeçaria, visto que nas visitas ao local o estabelecimento estava fechado e os telefones de contato não atenderam.



Com base nessas informações e após pesquisas no mercado local de imóveis, mantenho a avaliação do bem em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

3. Imóvel da matrícula 1.486, do CRI de São José do Rio Pardo.

Descrição: “*UMA CASA DE MORADA, construída de tijolos e coberta de telhas, situada com frente para a Rua João Ribeiro da Luz, nº 184 (Av. 02. -1.486), na cidade de São Sebastião da Gramma, nesta Comarca de São José do Rio Pardo, contendo seis cômodos internos, com seu respectivo terreno, medindo 9,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29, 50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando com a citada via pública, João Arthur dos Santos, Cerri João Antônio, Jose Cyrino Nogueira, Antônio Taramelli e Paschoal Buffô*”.

O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e atualmente está alugado para a “*Assembleia de Deus Candelabro*” – o valor do aluguel é desconhecido, após várias tentativas frustradas no número de telefone constante na faixa.



Com base nessas informações e após pesquisa no mercado local de imóvel, mantenho a avaliação do bem em **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

Portanto, os três imóveis reavaliados perfazem o montante de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**.

Nada mais.

RICARDO SENE
OLIVEIRA
VIDIGAL:106364

Assinado de forma digital por RICARDO SENE OLIVEIRA
VIDIGAL:106364
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da
Justica - AC-JUS, ou=09461647000195,
ou=Videoconferencia, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=Tribunal Regional do Trabalho da 15 Regiao - TRT15,
ou=SERVIDOR, cn=RICARDO SENE OLIVEIRA VIDIGAL:106364
Dados: 2024.07.03 16:01:58 -03'00'

Ricardo Sene Oliveira Vidigal

Oficial de Justiça Avaliador Federal

